



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Decreto do Legislativo nº 92/2019.

**DENOMINA O PLENÁRIO DA CÂMARA COMO
“PLENÁRIO 12 DE MAIO”.**

DALCIR LUIS EBELING, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Barão, estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou a seguinte

DECRETO

Art. 1º. É aprovada a denominação do Plenário da Câmara como “Plenário 12 de Maio”.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARÃO,
AOS 17 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.

Registre-se e Publique-se.

Dalcir Luis Ebeling
Presidente do Legislativo
Barão / RS

PUBLICADO EM: 17/04/2019

Juliana Fumis Jappa